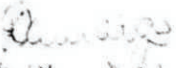


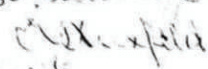
ATA Nº 10

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação - FMH, para tratar dos seguintes assuntos em pauta: 1)deliberação referente ao acesso aos recursos alocados no FMH; 2)apresentação da nominata dos beneficiários do Programa Cohab Cidadã, validados pela COHAB/SC, com informe do valor destinado à aquisição do material, repassado pelo Fundo de Habitação Popular de Santa Catarina – FUNDHAB ao FMH com apresentação dos Pregões; 3)aprovação das primeiras reformas conforme condições habitacionais verificadas. Presidiu a reunião a Presidente do FMH, Daiane Fagundes Camargo, a qual deu boas vindas aos conselheiros presentes e iniciou a explanação sobre o primeiro assunto em pauta, sendo a respeito dos recursos alocados no Fundo Municipal de Habitação de Santa Cecília. Após deliberação pelos presentes, ficou aprovado por unanimidade que todo e qualquer recurso alocado no FMH de Santa Cecília, somente será aplicado mediante assinatura do(a) Presidente(a) do mesmo, em conjunto com a assinatura do funcionário da Prefeitura Municipal responsável pela Tesouraria, de forma que ambos tenham acesso às receitas, às despesas e toda movimentação bancária referente ao FMH. Esta medida visa atender ao disposto na Lei Municipal Nº 1.491, de 19 de dezembro de 2007 (Lei de criação do Conselho Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Santa Cecília), Artigo sexto, inciso IV, que diz: “O Conselho Municipal de Habitação de Santa Cecília terá como atribuições: ... IV- elaborar e propor ao Poder Executivo a regulamentação das condições de acesso aos recursos do FMH e as regras que regerão a sua operação, assim como as normas de controle e de tomada de prestação de contas, entre outras.” Após a aprovação, far-se-á Resolução da presente decisão e encaminhada ao Poder Executivo, para regulamentação. Dando prosseguimento à reunião, a Presidente passou para o segundo assunto em pauta, informando que dos trinta cadastros enviados à COHAB/SC, vinte e nove foram validados, sendo que a nominata já consta na Ata Anterior deste Conselho, de número nove, excluindo-se apenas o Sr. Hildebrando Abranges, o qual não teve seu cadastro aprovado pela COHAB/SC. O recurso repassado pelo FUNDHAB ao Fundo Municipal de Habitação de Santa Cecília foi no valor de R\$ 278.991,84 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). Foi informado ainda, que a mão-de-obra necessária à reforma dos vinte e nove domicílios ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo apresentado o resultado do Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 46/2014 - PR, do qual foi vencedora a empresa SRR Comércio de Materiais de Construção LTDA – ME, para aquisição do material necessário. Foi informado também, o resultado do Pregão Presencial Nº 47/2014 – PR, do qual foi vencedor Pedro Alves Baroa, para execução da mão-de-obra das vinte e nove moradias, no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Dando continuidade à reunião, passou a Presidente para o terceiro assunto em pauta,

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

explanando sobre as condições de extrema precariedade habitacional em que encontram-se quatro das vinte e nove famílias que receberão as reformas. Por unanimidade, os conselheiros aprovaram que estas quatro famílias serão as primeiras beneficiadas com a reforma de seus domicílios, sendo elas: Terezinha Alves Santos; João Borges da Silva; Altair Ribeiro de Oliveira; e José Batista, sendo que o restante das famílias serão beneficiadas conforme cronograma realizado pelo setor de habitação da Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, a qual eu, Daiane Fagundes Camargo, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos demais conselheiros:

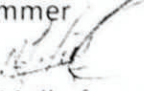
Daiane Fagundes Camargo 

Sandra Regina Muxfeld 

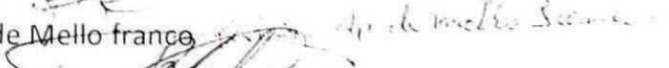
Claudia Mara Ceolla 

Edson Luiz Medeiros 

David Teixeira Santos 

Mauricio Ely Puttkammer 

Nedio Meneguzzi 

Tania Aparecida de Mello Franco 

Tarso Luiz Rohden 

Antonio Luiz Cazzamalli 



RESOLUÇÃO 002/CMH/2014

A Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Santa Cecília, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação levada à efeito pelos membros reunidos em Assembléia na data de 10/10/2014,

RESOLVE:

ART. 1º- Fica aprovado que o acesso à conta do Fundo Municipal de Habitação de Santa Cecília será realizado pelo(a) Presidente(a) do Fundo Municipal de Habitação e pelo(a) Tesoureiro (a) da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, sendo obrigatória a assinatura de ambos nas movimentações bancárias e aplicação de recursos alocados no Fundo Municipal de Habitação.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília/SC, 13 de outubro de 2014.


DAIANE FAGUNDES CAMARGO

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO